



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 201ª (DUCENTÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 14406

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01455-000 – São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 94.813.102/0001-70

Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000 – Santa Bárbara do Sul – RS

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA Primeira Série: BRRBRACRA7U4

Código ISIN dos CRA Segunda Série: BRRBRACRA7V2

Código ISIN dos CRA Terceira Série: BRRBRACRA7W0

Registro da Oferta dos CRA Primeira Série: CVM/SRE/AUT/PRI/2025/203

Registro da Oferta dos CRA Segunda Série: CVM/SRE/AUT/PRI/2025/204

Registro da Oferta dos CRA Terceira Série: CVM/SRE/AUT/PRI/2025/205

Classificação de Risco dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: 'brAA (sf)'*

**Esta classificação foi realizada em 20 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na CVM sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**,



instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-78 ("**XP Investimentos**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**") e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo (i) 189.609 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e nove) CRA alocados na 1ª (primeira) série ("**CRA Primeira Série**"); (ii) 35.665 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) CRA alocados na 2ª (segunda) série ("**CRA Segunda Série**"); (iii) 274.726 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis) CRA alocados na 3ª (terceira) série ("**CRA Terceira Série**" e, quando em conjunto com os CRA Primeira Série e com os CRA Segunda Série, os "**CRA**") da 201ª (ducentésima primeira) emissão da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2025 ("**Data de Emissão**"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**Emissão**"), sendo (i) R\$189.609.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e nove mil reais) relativos aos CRA Primeira Série; (ii) R\$35.665.000,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) relativos aos CRA Segunda Série; e (iii) R\$274.726.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil reais) relativos aos CRA Terceira Série ("**Oferta**").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**") decorrentes da (i) "**Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2025**", emitida pela **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul, estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.813.102/0001-70 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.300.053.504 ("**Devedora**"), em 23 de setembro de 2025, conforme aditada em 17 de outubro de 2025 ("**CPR-F Primeira Série**"); (ii) "**Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2025**", emitida pela Devedora, em 23 de setembro de 2025, conforme aditada em 17 de outubro de 2025 ("**CPR-F Segunda Série**"); e (iii) "**Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 05/2025**", emitida pela Devedora, em 23 de setembro de 2025, conforme aditada em 17 de outubro de 2025 ("**CPR-F Terceira Série**" e, em conjunto com a CPR-F Primeira Série e com a CPR-F Segunda Série, as "**CPR-Fs**"), todas emitidas nos termos da Lei 8.929, em favor da Emissora ou à sua ordem, sendo certo que (i) a CPR-F Primeira Série foi emitida no montante de R\$189.609.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e nove mil reais); (ii) a CPR-F Segunda Série foi emitida no montante de R\$35.665.000,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais); e (iii) a CPR-F Terceira Série foi emitida no montante de R\$274.726.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil reais).

As CPR-Fs representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e nos termos do §4º, inciso III, e do §9º do artigo 2º do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, de 23 dezembro de 20 e do § 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e da Resolução CMN 5.118, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "**Código de Ofertas Públicas**", das "**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**" e "**Regras e Procedimentos de Deveres Básicos**", todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), atualmente em vigor ("**Código ANBIMA**", "**Regras e Procedimentos ANBIMA**" e "**Regras e Procedimento de Deveres Básicos**"), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.



Classificação dos CRA (ANBIMA): De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Outros, em observância ao objeto social da Devedora. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

No âmbito da Oferta, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a Emissora, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora, poderia, mas não aumentou em até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) a quantidade dos CRA originalmente ofertada, qual seja, de 500.000 (quinhentos mil) CRA, equivalente a, na Data de Emissão, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), correspondendo a um aumento de até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRA, equivalente a, na Data de Emissão dos CRA, R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), totalizando até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), nas mesmas condições dos CRA inicialmente ofertados. A oferta dos CRA oriundos do eventual exercício de Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto) seria conduzida pelos Coordenadores sob o regime de melhores esforços de distribuição.

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada (sem considerar os CRA decorrentes de eventual exercício, total ou parcial da Opção de Lote Adicional dos CRA), observada na taxa de corte da Remuneração, de modo que foi permitida a colocação de CRA perante Investidores Qualificados que fossem Pessoas Vinculadas, sendo que os Documentos de Subscrição (conforme definido abaixo) celebrados por Investidores Qualificados que fossem Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observadas as exceções do seu parágrafo 1º.

2. COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, que atuou na qualidade de Coordenador Líder.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-78.

Outras instituições participantes da distribuição: as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): **(i) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **(ii) TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13; **(iii) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **(iv) BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **(v) GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; **(vi) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; E **(vii) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, todas credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”) e foram convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de



ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre os Coordenadores e referidas instituições.

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

3. ESCRITURADOR E AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 20 de outubro de 2025, sob os números (i) **CVM/SRE/AUT/PRI/2025/203** para os CRA Primeira Série; (ii) **CVM/SRE/AUT/PRI/2025/204** para os CRA Segunda Série; e (iii) **CVM/SRE/AUT/PRI/2025/205** para os CRA Terceira Série.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA PRIMEIRA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	914	57.855
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	2	131.750
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	4



Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	918	189.609

CRA SEGUNDA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	330	31.165
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	4.500
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	331	35.665

CRA TERCEIRA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	1.294	107.520
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	2	161.821
Demais Instituições Financeiras	1	400
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	4.985



Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	1.298	274.726

COMO NÃO FOI VERIFICADO EXCESSO DE DEMANDA SUPERIOR EM 1/3 (UM TERÇO) À QUANTIDADE DE CRA OFERTADA, FOI ACEITA A COLOCAÇÃO DE CRA JUNTO AOS INVESTIDORES DA OFERTA QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS. ASSIM, NÃO HOUE LIMITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-Fs, UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-Fs.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS AVALISTAS, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E OS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 27 de outubro de 2025



COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO